

Confira os temas que foram discutidos na reunião realizada na sexta-feira, 4/4

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nesta sexta-feira, 4/4, a 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada (DICOL) de 2025. O encontro contou com a presença de Carla Soares (diretora-presidente interina e diretora de Gestão interina), e dos diretores Alexandre Fioranelli (Normas e Habilitação dos Produtos), Eliane Medeiros (Fiscalização), Jorge Aquino (Normas e Habilitação das Operadoras) e Maurício Nunes (Desenvolvimento Setorial) e do procurador federal junto à ANS, Daniel Tostes.

O evento virtual foi transmitido ao vivo pela página da [ANS no YouTube](#). Acesse o vídeo com o conteúdo na íntegra ou confira abaixo a minutagem em que cada item foi abordado.

00:03:57 - Início

00:04:37 - ITEM 1 DIPRO – Aprovação da Nota Técnica de Recomendação Preliminar desfavorável para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde referente às Unidades de Análise Técnica (UATs) 146 - Tildrakisumabe, para tratamento de adultos com psoríase em placas, moderada a grave; e 157 - Pirtobrutinibe, para tratamento de adultos com linfoma de células de manto, redicivante ou refratário, tratados com pelo menos duas linhas sistêmicas prévias, incluindo um inibidor de Tirosina Quinase de Bruton; bem como da realização de consulta pública, pelo prazo de 20 dias, no período de 9 a 28/4/25, e de audiência pública no dia 16/4. APROVADA.

00:16:25 - ITEM 2 DIPRO – Apreciação e aprovação da Nota Técnica de Recomendação Final desfavorável para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde referente às UATs 147 - Selpercatinibe, para tratamento de pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas (CPNPC), localmente avançado ou metastático, que seja positivo para fusão RET, em primeira linha; e 148 - Ivosidenibe, para tratamento de adultos com colangiocarcinoma, um câncer do ducto biliar, localmente avançado ou metastático, com mutação do gene IDH1 R132, em segunda linha. Apreciação do relatório de consolidação das contribuições da participação social ampliada, a partir da Consulta Pública 150/2025 e da Audiência Pública 51/2025. APRECIADO E APROVADO.

Fonte: ANS, em 04.04.2025.